

**DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL
DE ÁGUA E SANEAMENTO ELETRÔNICA**Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece
CNPJ: 07.040.108/0001-57Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União.
Fortaleza - CE. CEP: 60.422-901MARIA MAYARA VASCONCELOS DO NASCIMENTO
CPF/CNPJ: ***.***.***-26
RUA ANNA VITORIA DA SILVA VIANA, 167, BL 25 AP 204 - TIMBO
MARACANHU - CEP: 61936235**TOTAL A PAGAR (R\$)**

123,72

VENCIMENTO

13/08/2026

INSCRIÇÃO

9131205

**MÊS DE
REF.**

JUL/2026

**DATA DE
EMIÇÃO**

30/07/2026

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARESConstatamos debito de R\$ 123,23. Caso pago, desconsiderar.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE**DADOS DA NOTA FISCAL**

Consulte a nota fiscal em:

UTILIZE ESTE QR CODE PARA ACESSAR A NOTA FISCAL



NUMERO DA NOTA FISCAL: 6730762

SERIE: 000

CHAVE DE ACESSO:

2326 0707 0401 0000 0157 7500 0006 7307 6220 4630 2923

DATA: 30/07/2026, às 18:26:38

EMITIDA EM CONTINGENCIA: PENDENTE DE AUTORIZACAO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

DESCRIÇÃO	Valor (R\$)	ibs m	ibs e	cbs
ÁGUA	71,90	0,00	0,14	0,94
ESGOTO	47,60	0,00	0,04	0,42
MULTA DE 2%	2,41	0,00	0,00	0,02
JUROS DE 0,033% AO DIA	1,81	0,00	0,00	0,01
TOTAL	123,72	0,00	0,11	1,09

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (0,65%)	COFINS (3%)	IRPJ (4,8%)	CSLL (1%)	TFS	TFU
0,00	0,00	0,00	0,00		

DADOS DO CONSUMO

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	NÚMERO DE DIAS	CONSUMO MEDIDO (m³)	CONSUMO FATURADO (m³)
30/06/2026 558	30/07/2026 571	31	13	13

Tipo de consumo faturado: Medido

Próxima Leitura: 29/08/2026

Unidades Atendidas: Residencial: 1

TIPO MEDIÇÃO: NÚMERO

HISTÓRICO DE CONSUMO

		06/2026	05/2026	04/2026	03/2026	02/2026	01/2026
ÁGUA	A231555378	13	14	15	14	14	14

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento de Água: MARACANHU

Descrição	Cloro	Turbidez	Cor	Colif. totais	E. coli
N mínimo de análise exigidas	135	135	135	135	135
N de análise realizadas	148	148	148	147	147
N de análise que atenderam a legislação	148	145	146	147	147

AVISO:**AVISO DE CORTE**

Consta em nossos registros, debito de 001 faturas no valor total de R\$123,23 (Mais antiga: 06/2026; mais recente: 06/2026) referente a serviços prestados pela Cagece. Caso o debito nao seja regularizado, o fornecimento de agua sera cortado a partir de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta notificacao, conforme previsto nas Resolucoes No.130/2010 da ARCF e 02/2006 da ACFOR. FAVOR DESCONSIDERAR ESTE AVISO CASO O DEBITO TENHA SIDO QUITADO.